



PREFEITURA DE

CAMPOS

UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº 034/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 95, VIII da Lei Municipal nº 41/2024;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar o servidor aposentado **DAURA SANTOS DA COSTA TAVARES**, matrícula nº **30382**, para que compareça no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade, das 9h às 17h, para tratar de assunto de seu interesse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de setembro de 2025.

MARIO TERRA ÁREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 10/2024